

Portaria nº1225 de 23 de Dezembro de 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º da Portaria MP nº 496, de 22 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2009 e a Portaria MEC nº 1.226, de 6 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2008, resolve

Art. 1º Fixar o quantitativo de vagas de cargos de Técnico-Administrativo em Educação, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação (PCCTAE), destinadas para provimento por cada Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao MEC, conforme Anexo I da presente portaria, em cumprimento a Portaria nº 496, de 22 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. O provimento dos cargos a que se refere o caput deverá ser realizado a partir do mês de outubro de 2009.


Art. 2º Os provimentos autorizados destinam-se ao atendimento do programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades - REUNI 2008 e 2009, Programa de Expansão das Universidades Federais 2008 e 2009 e Universidade Aberta do Brasil - UAB 2008, de conformidade com os dados de concurso cadastrados no Módulo de Monitoramento de Concursos e Provimento do Sistema SIMEC.

Art. 3º O provimento seguirá a distribuição por Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao MEC, conforme Anexo I da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


FERNANDO HADDAD

DIÁRIO OFICIAL DE	24 / 12 / 2009
PAG.	96 / 98
SEÇÃO	1

Publicado - 8.

João Paulo Bachur
Chefe de Gabinete

ANEXO I

Instituição Federal de Ensino Superior	Técnico-Administrativo				
	Nível de Classificação				
	"B"	"C"	"D"	"E"	Total
Fundação Universidade de Brasília	0	10	46	156	212
Fundação Universidade do Amazonas	0	2	49	30	81
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	0	0	17	6	23
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	0	0	7	4	11
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	0	0	25	1	26
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	0	0	52	50	102
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	0	2	15	11	28
Fundação Universidade Federal de Pelotas	0	2	28	18	48
Fundação Universidade Federal de Rondônia	0	0	10	10	20
Fundação Universidade Federal de Roraima	1	2	5	11	19
Fundação Universidade Federal de São Carlos	0	2	11	14	27
Fundação Universidade Federal de São João del Rei	3	1	89	4	97
Fundação Universidade Federal de Sergipe	0	0	4	2	6
Fundação Universidade Federal de Viçosa	2	0	31	19	52
Fundação Universidade Federal do ABC	0	0	67	38	105
Fundação Universidade Federal do Acre	1	0	18	7	26
Fundação Universidade Federal do Amapá	0	2	12	14	28
Fundação Universidade Federal do Maranhão	1	0	4	12	17
Fundação Universidade Federal do Pampa	0	0	141	181	322
Fundação Universidade Federal do Piauí	0	0	17	2	19
Fundação Universidade Federal do Rio Grande	2	4	21	57	84
Fundação Universidade Federal do Tocantins	0	3	28	28	59
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	0	0	10	4	14
Universidade Federal da Bahia	32	0	95	72	199
Universidade Federal da Paraíba	2	41	69	69	181
Universidade Federal de Alagoas	0	3	4	30	37
Universidade Federal de Alfenas	0	0	4	11	15
Universidade Federal de Campina Grande	0	0	38	42	80
Universidade Federal de Goiás	0	2	74	72	148
Universidade Federal de Itajubá	0	0	14	27	41
Universidade Federal de Juiz de Fora	7	0	20	8	35
Universidade Federal de Lavras	0	0	5	12	17
Universidade Federal de Minas Gerais	0	9	18	55	82
Universidade Federal de Pernambuco	0	0	24	12	36
Universidade Federal de Santa Catarina	0	0	35	108	143
Universidade Federal de Santa Maria	0	0	15	69	84
Universidade Federal de São Paulo	0	0	52	63	115
Universidade Federal de Uberlândia	0	0	42	25	67
Universidade Federal do Ceará	0	0	48	9	57
Universidade Federal do Espírito Santo	0	0	14	42	56
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	0	0	9	47	56
Universidade Federal do Pará	0	0	15	49	64
Universidade Federal do Paraná	0	16	56	31	103
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	0	0	149	13	162
Universidade Federal do Rio de Janeiro	0	0	238	395	633
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	4	2	104	63	173
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	0	0	2	58	60
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	0	0	14	27	41
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	0	0	15	10	25
Universidade Federal Fluminense	0	0	77	21	98
Universidade Federal Rural da Amazônia	0	0	3	1	4
Universidade Federal Rural de Pernambuco	0	2	12	19	33
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	0	42	55	45	142
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	0	0	26	20	46
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	0	0	17	26	43